



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202021822

Código MEC: 1853237

**Código da
Avaliação:** 165236

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Endereço da IES:

33603 - Universidade Federal Rural da Amazônia - Unidade SEDE - Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 Terra Firme. Belém - PA.
CEP:66077-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - PORTUGUÊS

Informações da comissão:

**N? de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 25/03/2022 16:13:04

**Período de
Visita:** 23/05/2022 a 25/05/2022

Situação: In Loco

Avaliadores "ad-hoc":

Ivo da Costa do Rosário (07837140761) -> coordenador(a) da comissão
jose enildo elias bezerra (34537074434)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ana Paula De Andrade Sardinha	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Charles Alberto De Souza Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CINTIA MARIA CARDOSO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Claudia Solange Rossi Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	186 Mês(es)
DAYANA VIVIANY SILVA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Hilda Rosa Moraes De Freitas Rosario	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Jany Eric Queiros Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
Jose Elias Pereira Hage	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
LEILA CRISTINA SILVA DA SILVA CHAVES	Especialização	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
LILIANE AFONSO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Luana Costa Viana	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUCINEIDE SOARES DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
TATIANA DO SOCORRO PACHECO CHARONE	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
THAIS FERNANDES DE AMORIM	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
WANUBYA DO NASCIMENTO MORAES CAMPELO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS
ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

A Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA é uma autarquia de ensino superior pública brasileira, mantida pelo Governo Federal do Brasil e sua sede está situada em Belém, capital do Pará,

2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) tem início em 23 de dezembro de 2002, quando foi criada por meio da Lei no 10.611. A UFRA nasceu da transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) que, por sua vez surgiu em 5 de dezembro de 1945 a partir da Escola de Agronomia da Amazônia, por meio do Decreto Lei no 8.290.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A Universidade tem como princípio educativo a construção de conhecimentos que levam a causas sociais, a atuação docente no meio rural, ribeirinho, nas escolas de assentamentos, nas comunidades, destacando ainda a atuação na invisibilidade que afeta as salas em que está presente o ensino multisseriado, que afeta as populações rurais. O contexto em que a universidade está inserida, retratado no PPC, traduz entre os objetivos que a instituição colabora com a diminuição das desigualdades sociais, buscando oferecer uma educação transformadora no campo.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A UFRA, como sucessora da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região, e tem como tema de grande preocupação a preservação da Região Amazônica, assim como sua exploração racional. A FCAP foi criada em 1951 como Escola de Agronomia da Amazônia (EAA), e oferecia apenas o Curso de Graduação em Agronomia. A EAA funcionava anexa ao Instituto Agrônomo do Norte (IAN), criado em 1939, em cujas instalações deveria coexistir, utilizando equipamentos e outros meios daquela instituição de pesquisa, incluindo as atividades de magistério da escola recém criada como nova atribuição do pessoal técnico do IAN. O Conselho Federal de Educação, mediante Parecer nº 802, de 09 de novembro de 1971, aprovou o funcionamento do Curso de Engenharia Florestal, na EAA, o qual foi autorizado pelo Decreto Presidencial nº 69.786, de 14 de dezembro de 1971. Em 8 de março de 1972, pelo decreto nº 70.268/1972, passou a denominar-se Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), Estabelecimento Federal de Ensino Superior, constituindo-se unidade isolada, diretamente subordinada ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Posteriormente, através do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972, foi transformada em autarquia de regime especial, com mesmo regime jurídico das universidades federais, e, portanto, com autonomia didática, disciplinar, financeira e administrativa. Em 16 de março de 1973, o Conselho Federal de Educação aprovou parecer favorável ao projeto de criação do curso de Medicina Veterinária na FCAP, o qual foi autorizado a funcionar através do Decreto nº 72.217, de 11 de maio de 1973. No ano de 1999, foi autorizada a criação do curso de Graduação em Engenharia de Pesca com 30 vagas anuais, pela portaria MEC nº 1.135, de 20 de julho de 1999 e reconhecido em 2005 pela Portaria MEC nº 3.098, de 09 de setembro de 2005. No ano de 2000, foi autorizada a criação do curso de Zootecnia com 30 vagas anuais, pela Portaria MEC nº 854, de 21 de junho de 2000 e reconhecido posteriormente

pela Portaria MEC nº 3.101, de 09 de setembro de 2005.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O curso de Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, foi criado por meio da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 357, de 29/08/2017.

8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso é oferecido de forma presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso funciona na Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Terra Firme, Belém-PA.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O processo de construção do PPC apresenta-se no sentido de dar ênfase a um currículo voltado para Educação do Campo, buscando acompanhar e reafirmar os princípios curriculares no Projeto Pedagógico Institucional da UFRA. Nele é possível compreender que o documento assume uma formação discente que privilegia a interdisciplinaridade, a interpretação da realidade, a multiplicidade de leituras, a flexibilidade na estrutura curricular que tenha como pilares os saberes, as vivências e experiências dos estudantes, ética, eixo transversal, compreensão da diversidade cultural e o multiculturalismo da vida no campo e a identidade dos sujeitos amazônicos, compreendendo a graduação como etapa inicial de formação continuada, capacitação profissional. Na consolidação do PPC, é possível identificar que a realização de um curso de Letras é voltada para a Educação do Campo, sustentando-se na concepção pedagógica de uma educação popular, capaz de produzir um processo de transformação social e que reconheça os sujeitos como protagonistas de um aprendizado significativo relacionado às práticas educativas e a realidade social.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso de Letras-Português da UFRA segue aos princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares do Curso de Letras, constantes no Parecer nº 492, de 3 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho do mesmo ano. Os parâmetros norteadores da ação pedagógica seguem o projeto do curso.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O curso de Letras-Português da UFRA segue os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares do Curso de Letras, constantes no Parecer nº 492, de 3 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho do mesmo ano. Os parâmetros norteadores da ação pedagógica seguem o projeto do curso.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Não há recomendações no despacho saneador.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há medidas cautelares.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno matutino.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

3206 h

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para realização do curso é de 8 semestres (4 anos). O tempo máximo é de 12 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O Coordenador do curso é o Prof. Dr. Jany Éric Queirós Ferreira, adjunto da Universidade, trabalha em tempo em regime integral, atuou 8 anos na Educação Básica. É coordenador do curso desde 21 de março de 2019, nomeado pela Portaria nº 656. Foi nomeado como professor efetivo da UFRA em 20 de março de 2018.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O curso é composto por 8 doutores, 5 mestres e 2 especialistas. Após cálculo do IQCD, verificou-se a média de 4,0.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O curso tem atualmente 8 doutores, 6 mestres e 2 especialistas.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há oferta de línguas estrangeiras.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

No 7º Período oferta-se uma disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, obrigatória, com uma carga horária de 27h teórica e 7 horas práticas, totalizando 34h.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A comissão teve acesso a cópia de convênio (nº 08/2019) celebrada entre a UFRA e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) do Estado do Pará.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

N.S.A

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo o PPC (p. 94), há informações sobre um programa de Acompanhamento de Egressos previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que visa criar um mecanismo de apoio e educação continuada para os formados. Os acadêmicos egressos tradicionalmente perdem vínculo com a instituição formadora, permanecendo sem acesso ao intercâmbio com seus professores e especialistas em suas áreas de trabalho. A UFRA, em apoio a seus egressos, pretende mantê-los atualizados, checando suas inserções no mercado de trabalho e suas vivências e dificuldades profissionais, usando modernas tecnologias de informação e comunicação, através do portal universitário, tentará também auxiliar na resolução de problemas profissionais cotidianos, através de consulta ao corpo docente do Curso e de outras áreas da faculdade. São objetivos específicos do programa de acompanhamento de egressos:

- Manter os registros atualizados de outros egressos;

- Avaliar o desempenho da instituição, através da pesquisa de satisfação do formando e do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos Ex-alunos;
- Promover o intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados pela instituição;
- Condecorar os egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de Licenciatura LETRAS - PORTUGUÊS da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA foi criado por meio da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 357, de 29/08/2017. Foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 732 de 20/07/2016, publicada no D.O.U. de 21/07/2016 pelo prazo de 05 (cinco) anos.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso foi criado por meio da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 357, de 29/08/2017, atendendo satisfatoriamente as análises documentais exigidas pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NSA.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O número de vagas autorizadas é de 50 por ano, o numero de vagas ociosas....

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

N.S.A

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

N.S.A

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do curso é de três anos e meio.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2018.1 - Ingressantes (105) - Ativos (38) - Concluintes: Nenhum - Estrangeiros - Nenhum

2019.1 - Ingressantes (52) - Ativos (42) - Concluintes: Nenhum - Estrangeiros - Nenhum

2019.2 - Ingressantes (7) - Ativos (7) - Concluintes: Nenhum - Estrangeiros - Nenhum
 2020.1 - Ingressantes (52) - Ativos (28) - Concluintes: Nenhum - Estrangeiros - Nenhum
 2021.1 - Ingressantes (47) - Ativos (31) - Concluintes: Nenhum - Estrangeiros - Nenhum
 2021.2 - Ingressantes (4) - Ativos (3) - Concluintes: Nenhum - Estrangeiros - Nenhum

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, por ser um curso presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 4,11

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

Justificativa para conceito 4: O curso atende as políticas de Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (2014-2024). Existem 12 grupos de pesquisas e 12 de atividades de extensão, entretanto, não foram apresentadas práticas comprovadamente exitosas durante a visita.

1.2. Objetivos do curso. 4

Justificativa para conceito 4: No Projeto Pedagógico do Curso – PPC (2018,p.30), é possível identificar que a Licenciatura Português - Letras tem por objetivo formar professores de Língua Portuguesa e suas Literaturas que possam atuar na Ensino Fundamental e Médio com especificidades para educação no campo. Os fundamentos descritos no documento seguem as orientações do Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CES N. 492, de 3 de abril de 2001), no que diz respeito aos princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares do Curso de Letras. Atualmente, a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, foi revogada no ato de publicação da Resolução CNE/CP 2/2019 no Diário Oficial da União, Brasília, 15 de abril de 2020, Seção 1, pp. 46-49, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Durante a visita e nos documentos apensados, não foram apresentadas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso. 4

Justificativa para conceito 4: o PPC (Pág. 29) traça o perfil do egresso ao afirmar que "o objetivo do curso de Letras é formar profissionais licenciados interculturalmente competentes, e capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito. O profissional em Letras deve ter domínio do uso da língua, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variações linguísticas e culturais. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, articulando-se a pesquisa e a extensão. O graduado deve, ainda, ter domínio ativo e crítico de um repertório representativo de literatura em língua portuguesa; domínio do conhecimento histórico e teórico necessário para refletir sobre as condições sob as quais a escrita se torna literatura; domínio do repertório de termos especializados com os quais se pode discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento da língua e da literatura". Durante a visita in loco, percebemos que há forte integração da realidade local ao currículo do curso.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular está implementada no PPC e está organizada em eixos (Pág. 33): "Buscando atingir este perfil, o aprendizado será conduzido através de eixos de: Instrumentalização da língua I; Literatura, educação e sociedade I; Políticas

educacionais e educação do campo; Instrumentalização da língua II; Literatura, educação e sociedade II; Educação, sociedade, tecnologias e inclusão social; instrumentalização da língua III; Estudos literários I; Educação ambiental e o ensino de língua portuguesa; Estudos literários II; Instrumentalização da língua IV; O ensino de língua portuguesa e suas narratologias; Estudos literários III; Linguagem, letramento e produção dos sentidos do texto I; Estágio supervisionado I; Linguagem, letramento e produção dos sentidos do texto II; Língua, memórias e educação do campo; Estudos literários IV; Linguagem e sociedade I; Linguagem e sociedade II". Existe uma disciplina obrigatória de Libras com uma carga horária de 27h.a de teoria e 7 h.a de prática, totalizando 34h.a. Há clara articulação entre os componentes curriculares, mas não foi comprovado nenhum elemento, de fato, inovador.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular do curso atende aos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para graduação em Letras, como a Resolução CNE/CES de 18, de 13 de março de 2002. Entretanto, não atende totalmente a estrutura curricular da Resolução NE-CP nº 02, de 09 de junho de 2015, vigente na época da versão desse PPC (2018). Há registros na Ata do NDE, de 30 de outubro de 2019 que tratam de definições de grupos trabalhos que realizarão uma atualização do PPC, confirmada as informações pela equipe do núcleo durante a visita in loco. O curso segue uma carga horária compatível com a Resolução NE-CP nº 02, de 09 de junho de 2015, que trata da estrutura curricular. A carga horária mínima do curso é de 3.206h, distribuída nos seguintes ciclos: básico no 1º e 2º semestre, profissional no 3º ao 6º, ciclo sedimentação profissional 7º e 8º. As disciplinas eletivas são oferecidas no 4º, 6º, 7º e 8º semestres. O curso tem uma carga horária teórica de 1.742, sendo 1.264h de prática pedagógica, 200h de complementares, 200h de trabalho de conclusão de curso, que realizados no 7º e 8º semestre. O estágio supervisionado obrigatório é de 400h, realizado no 5º, 6º, 7º e 8º semestre. Existe uma disciplina obrigatória de Libras com uma carga horária de 27h.a de teoria e 7 h.a de prática, totalizando 34h.a. A estrutura curricular não apresenta nenhum elemento comprovadamente inovador.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia utilizada no curso de acordo com o PPC e explicitada nas entrevistas com os docentes e discentes possibilita a reflexão sobre a teoria estudada, sua aplicação na prática, sempre valorizando as experiências vivenciadas com os alunos no espaço educativo. A acessibilidade metodológica é sempre considerada, de acordo com a necessidade específica de cada discente, garantindo assim sua autonomia nas aulas, em seus estudos e nas atividades que proporcionam a relação entre teoria e prática. A comissão comprovou uma prática exitosa e inovadora, constante no PPC (pág. 100-101), que também foi relatada pelos docentes: "A 2ª NAP será obtida através de uma avaliação, preferencialmente envolvendo atividades interdisciplinares dentro do eixo temático, podendo ser individual ou por equipe. A nota atribuída será válida para todas as disciplinas do(s) eixo(s) temático(s) envolvido(s)"

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: O Estágio Curricular Supervisionado está garantido no PPC (Pág. 90-91): "O Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), que tem caráter de disciplina, é uma atividade cujos objetivos são: proporcionar ao discente a oportunidade de treinamento específico com a vivência de situações pré-profissionais, nas diferentes áreas de atuação do administrador; prepará-lo para o pleno exercício profissional através do desenvolvimento de atividades referentes à área de opção do estágio; proporcionar uma oportunidade de retroalimentação aos docentes e às instituições envolvidas, bem como a incorporação de situações-problemas e

experiências profissionais dos discentes no processo de ensino-aprendizagem, visando a permanente atualização da formação proporcionada pelo curso e; promover o intercâmbio entre a UFRA e entidades, órgãos e instituições públicas ou privadas". A comissão de avaliação teve acesso a alguns relatórios de estágio, bem como ao Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Letras Português. Não se verificaram práticas de geração de insumos para atualização dessas práticas.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: O Estágio Supervisionado Obrigatório é oferecido aos discentes nos seguintes semestres: 5º (Estágio supervisionado I), 6º (Estágio Supervisionado II), 7º (Estágio Supervisionado III) e 8º (Estágio Supervisionado IV), cada um contendo 100 h de atividades teóricas e práticas, completando ao final de todos os estágio uma carga horária de 400h. O acompanhamento dos discentes é realizado por três docentes designados pela Portaria nº 068/PROEN/2019, de 25 de junho de 2019. Foram apresentados os relatórios finais dos discentes com nota superior a 6 (seis) de acordo com critérios pela Coordenadoria do Curso. Os documentos apresentados estão em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 6, de 10 de março de 2004. Não foram apresentadas práticas inovadoras entre a IES e a rede pública estadual de ensino.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: O Estágio Supervisionado Obrigatório é oferecido aos discentes nos seguintes semestres: 5º (Estágio supervisionado I), 6º (Estágio Supervisionado II), 7º (Estágio Supervisionado III) e 8º (Estágio Supervisionado IV), cada um contendo 100 h de atividades teóricas e práticas, completando ao final de todos os estágio uma carga horária de 400h. O acompanhamento dos discentes é realizado por três docentes designados pela Portaria nº 068/PROEN/2019, de 25 de junho de 2019. Foram apresentados os relatórios finais dos discentes com nota superior a 6 (seis) de acordo com critérios pela Coordenadoria do Curso. Os documentos apresentados estão em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 6, de 10 de março de 2004. Durante as práticas de Estágio, são relatadas construções de relação entre teoria e prática, o que também foi corroborado pelos alunos em reunião virtual. Os relatórios de estágio são armazenados na IES e em repositório próprio. Não foram apresentadas atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares estão regulamentadas no curso, como se verifica no PPC (Pág. 92): "Como atividade complementar o discente poderá cursar disciplinas optativas, ou seja, aquelas que não constam na matriz curricular do próprio curso, mas que sejam integrantes da matriz curricular de outro curso da UFRA ou de outra instituição de ensino superior (IES), desde que não constem no rol das eletivas, entretanto, após o cumprimento das 200 horas exigidas para estas, qualquer disciplina cursada do rol das eletivas será tratada como Eletivas. Qualquer disciplina do rol das eletivas cursada antes do discente se matricular no quinto semestre da matriz curricular será considerada optativa e, portanto, contabilizada como atividade complementar". Também no PPC há um quadro com equivalência em horas das atividades complementares.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: A prática de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é normatizada pelo Regulamento de Ensino, nos seguintes artigos: "Art. 1º A matriz curricular será composta por eixos temáticos, que agregarão duas ou mais disciplinas afins, ofertados semestralmente; por disciplinas eletivas; pelo estágio supervisionado obrigatório (ESO); pelo trabalho de conclusão de curso (TCC); e pelas atividades complementares com 200h. Art. 2º ressalta que as disciplinas integrantes de um eixo temático serão ministradas consecutivamente, simultaneamente ou de forma mista, de acordo com as necessidades da construção do conhecimento de cada curso: A forma como os eixos temáticos serão ministrados será definida pelas comissões de eixo temático, com anuência da Coordenadoria do Curso, analisados por uma comissão do eixo temático será composta por todos os professores que ministrem conteúdos nas disciplinas daquele eixo temático. Há um repositório físico e virtual disponível no próprio site da Universidade, ficando acessível a todos.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: Foi apresentado um relatório de atividades de apoio aos discentes, elaborado pelos centros acadêmicos, seguindo as diretrizes do NDE do curso. Durante as entrevistas e nos documentos apresentados, ficou evidente que existem atividades promovidas pela Pró-Reitoria de assuntos estudantis; Pró-Reitoria de Ensino – PROEN. O curso oferece aos estudantes participações em eventos na área, além de contribuir com programas acadêmicos como: programa de monitoria; Programa Institucional de Bolsas De Iniciação Científica – PIBIC; Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX; Programa Institucional de Bolsas De Iniciação à Docência – PIBID; Programa de Residência Pedagógica; Idiomas Sem Fronteiras – ISF; Programa de Ensino de Línguas – PROELI. Em relação a intercâmbio nacionais e internacionais não foi apresentada nenhuma documentação que comprovasse a atuação do curso com outras instituições.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

4

Justificativa para conceito 4: A gestão do curso está regulada pelo PPC (pág. 99): "Comissão Própria de Avaliação da Ufra - CPA, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, é responsável pela Autoavaliação Institucional. Aplicando uma nova metodologia, desenvolvida na Ufra, tem a função de tornar mais eficaz e eficiente a avaliação da gestão das IES por meio de contribuições para a readequação dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico da instituição. Essa avaliação é mais ampla e abrange todos os aspectos e atividades desenvolvidas na Instituição. Outra forma de avaliação que ocorre na Ufra é a Avaliação de desempenho Docente, realizada ao final de cada semestre letivo. O processo avaliativo e autoavaliativo da docência foi elaborado para funcionar em estágios, propostos em consonância com a perspectiva de avaliação adotada pela Divisão de Apoio Pedagógico/Pró-Reitoria de Ensino. Os dados obtidos se estabelecem como norteadores para a consecução dos objetivos formativos, com a função de orientar e harmonizar a prática de ensino na Universidade. Uma das finalidades do diagnóstico é o feedback sobre o desempenho, contudo, a ação se estende para além do papel de indicador do desenvolvimento profissional, compreende, ainda, a gestão dos resultados e o levantamento das necessidades de formação/capacitação, no sentido de contribuir para o aprimoramento pedagógico." Em reunião in loco, verificamos que os resultados da avaliação são documentados e discutidos entre os profissionais da IES. Os resultados da avaliação externa são publicados em sites. A comissão não detectou elementos comprobatórios de processos de autoavaliação periódica do curso. Segundo relatos dos profissionais da IES, isso acaba ocorrendo muitas vezes por meio de redes sociais, como whatsapp.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplicar por ser um curso presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplicar por ser um curso presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Na Universidade há disponibilidade de um sistema de comunicação acessível aos gestores, docentes e discentes. o SIGAA mostrou-se ser eficaz, permitindo a possibilidade de execução de projetos que são realizados no curso. Além disso, demonstrou-se durante a visita que acessibilidade digital oferece oportunidades às pessoas com alguma deficiência, dando possibilidade de acesso a tais grupos em setores estratégicos, como é o caso da biblioteca. Os recursos didáticos foram apresentados de maneira satisfatória, inclusive com repositório existente em plataformas digitais. O que não se constatou durante a visita e em documentos foram experiências diferenciadas de aprendizagens baseadas nos usos das tecnologias existentes.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplicar por ser um curso presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplicar por ser um curso presencial.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: A avaliação da aprendizagem está apresentada no PPC (Pág. 100): "A avaliação da aprendizagem será feita de acordo com o Regulamento de Ensino da UFRA (Resolução nº 243/2015-CONSEPE/UFRA, de 11 de fevereiro de 2015), ou seja, mediante apreciação de provas e/ou tarefas realizadas no decorrer do período letivo, que deverão estar especificadas no plano de ensino da disciplina e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de zero a dez. Destaca-se que a avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa e compreenderá provas escritas e práticas, trabalhos de campo, leituras programadas, planejamento, execução e avaliação de pesquisa, estudo de caso, pesquisa bibliográfica e outras atividades previstas nos planos de ensino elaborados pela comissão do eixo temático e aprovados pela Coordenadoria do Curso". Em reunião com professores, foi relatado que os docentes procuram buscar os alunos em dificuldades, colocando-se de prontidão para atendimentos individualizados quando preciso.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: O curso Letras-Português oferece 50 vagas anuais. O quantitativo de vagas está fundamentado em estudos periódicos realizados pelo setor de ensino e com a participação da comunidade acadêmica. A adequação da infraestrutura foi apresentada aos avaliadores e condiz com a realidade tanto do curso como dos estudantes matriculados na IES.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita in loco virtual e nos documentos anexados foram apresentados os relatórios de estágios dos estudantes que realizaram as observações e estágios supervisionados. A UFRA dispõe do convênio nº 08 com a Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC. O documento encontra-se dentro do prazo de 5 anos a partir de 04/11/2019.

Apresentou-se à comissão relatórios de estágios que comprovam que as atividades são realizadas no âmbito das escolas públicas do estado, entretanto, não se observou tanto nos documentos como nas entrevistas realizadas nenhum resultado de ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplicar por se tratar de um curso de Licenciatura em Letras.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplicar por se tratar de um curso de Licenciatura em Letras.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3: As atividades práticas estão expostas no PPC e na Estrutura Curricular do Curso, contudo, não foram apresentadas comprovações documentadas de que essas atividades ocorram ao longo de todo o curso.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,00

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 3

Justificativa para conceito 3: O NDE do curso é regulado pela Portaria nº 14/2022, com data de 8 de março de 2022. Nessa portaria, atesta-se que o NDE é formado por cinco membros, com todos atuando em regime integral. O Prof. Jany Éric, coordenador do curso, é presidente do NDE. Todos os membros têm pós-graduação stricto sensu. A comissão teve acesso às atas de reuniões do NDE. Comprovou-se falta de regularidade nos últimos dois anos. Em reunião virtual, foi indicado que essa falta de regularidade deveu-se ao período de pandemia. Após junho de 2020, só houve uma única reunião do NDE em 3 de março de 2022, com quase dois anos sem reuniões oficiais.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.

2.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: A coordenação do curso é exercida pelo Prof. Jany Éric. Foi apresentado um plano de ação da coordenação à comissão de avaliação in loco. O plano conta com os seguintes itens: o quê? quem? onde? quando? por quê? como? quanto? Está muito bem detalhado, mas não é compartilhado com docentes e discentes, uma vez que não está público. O coordenador tem assento no CONSEP (Conselho de Ensino e Pesquisa).

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral de 40h, sendo 20 dedicadas ao atendimento ao corpo discente, docentes, gestão do curso e tem representatividade nos colegiados superiores. A coordenação apresentou um plano de trabalho (quadriênio 2019-2022), no documento é possível visualizar as ações de extensão; participação do Curso no PIBID; participação do curso no Residência Pedagógica; Realização de concurso para monitoria; Participação de reuniões do NDE do Curso; Reunião semestral com discentes;

Participação das reuniões mensais dos conselhos superiores (CONSEPE –CONSUN); Criação dos formulários e listas de contatos para acompanhamento dos egressos por, pelo menos dois anos; Acompanhamento o trabalho de encaminhamentos e diretrizes da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado entre outras funções que favorecem a integração e a melhoria continua do curso.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente da IES é bastante qualificado, com grande número de doutores. Em reunião com os avaliadores, foram relatadas diversas práticas e projetos realizados, como o "Chá com Letras", o projeto de extensão "Entreletras", o PIBID, a Residência Pedagógica, as bolsas da PROEX, "Açaí com Letras" e outras ações. Os componentes curriculares são sempre revisitados pelos docentes, que se preocupam com o debate crítico, o que foi corroborado pelos estudantes em reunião virtual. A produção do conhecimento ocorre por meio de "desenhos universais de aprendizagem", metodologias baseadas em problemas e soluções, lançamento de livro on-line, divulgação da cultura paraense, consolidação de grupos com registro no CNPq etc.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:No sistema E-mec foram registrado inicialmente 15 docentes, apenas 2 não atuam mais no curso. Atualmente o curso conta com 18 professores (as), todos com dedicação exclusiva. Nos documentos apresentados foram apresentados os registros de atividades individuais que são elaborados no plano de gestão.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Mais de 50% dos docentes do curso de Letras Português da UFRA possuem experiência na Educação Básica, realizam atividades que promovem os conteúdos em linguagem acessível aos contextos de cada turma, avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Nas entrevistas e nos documentos enviados constatou-se que a equipe de professores demonstra liderança nas realizações dos trabalhos realizados com os discentes e uma reconhecida produção acadêmica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4:O corpo docente da IES é bastante qualificado, com grande número de doutores e experiência em docência superior. Aliás, muitos docentes já pertenciam a outros cursos da IES antes da criação do curso de Letras Português. Em reunião com os avaliadores, foram relatadas diversas práticas e projetos realizados, como o "Chá com Letras", o projeto de extensão "Entreletras", o PIBID, a Residência Pedagógica, as bolsas da PROEX, "Açaí com Letras" e outras ações. Os componentes curriculares são sempre revisitados pelos docentes, que se preocupam com o debate crítico, o que foi corroborado pelos estudantes em reunião virtual. A produção do conhecimento ocorre por meio de "desenhos universais de aprendizagem", metodologias baseadas em problemas e soluções, lançamento de livro on-line, divulgação da cultura paraense, consolidação de grupos com registro no CNPq etc. Em reunião com os alunos, foi indicado que os professores são normalmente atenciosos e atentos às suas dificuldades. Não há evidências de liderança ou de reconhecimento expressivo dos docentes pela produção acadêmica.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos NSA

totalmente presenciais.

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:A comissão de avaliação teve acesso a atas do Colegiado e também dialogou com membros desse órgão. Constatamos que há uma perfeita coesão entre os membros, com boa sinergia e intensa troca de ideias. No Colegiado, há representação docente e discente. As reuniões são regulares e reguladas por cronogramas de trabalho.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3:Conforme documentos disponibilizados na visita in loco foi possível identificar que 50% do corpo docente possuem mais de 4 publicações nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,57

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Os docentes em tempo integral compartilham salas com capacidade para trabalho de dois profissionais cada uma. As salas são climatizadas, arejadas e bem iluminadas. Contam com computadores e armários com chave. De modo anexo a essas salas, há outros espaços que permitem a realização de reuniões em grupo ou atendimentos individualizados.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:O espaço destinado à coordenação do curso possui equipamento adequado, viabiliza atendimento aos estudantes de forma privativa ou em grupos, espaços para reuniões, armários, mesas para atendimento individual, ar-condicionado, dispõe de infraestrutura tecnológica, possibilitando formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4:As salas apresentadas atendem às necessidade de funcionamento do curso, apresentam boa manutenção, conforto, ar-condicionado, material de multimídia, comunicação via internet (wifi). A configuração espacial é composta por 30 cadeiras, quadro, o que oportuniza distintas situações de aprendizagens, contudo, não foram apresentados outros recursos que resultem em aprendizagens comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:A comissão teve acesso ao laboratório de informática, por meio da visita virtual. Verificamos que esse espaço conta com 14 máquinas. É climatizado e tem acesso à internet em todas as máquinas. Há mesa para reuniões nesse espaço também. A internet é cabeada, mas há wifi disponível para trabalho de docentes e discentes. Há acessibilidade para chegada a esse espaço. Além disso, a comissão também verificou que há outros laboratórios de informática disponíveis, que ficam localizados na biblioteca da IES. A comissão de avaliação teve acesso a um documento denominado "Normas de utilização dos computadores do Laboratório do prédio de Letras". Também tivemos acesso à Resolução nº 1 de 30 de março de 2021 que versa sobre o "Plano Diretor de Tecnologia da Informação". Segundo informações prestadas à comissão, todas as máquinas passam por atualização.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 4

Justificativa para conceito 4:A comissão de avaliação in loco teve acesso ao documento intitulado "Relatório de adequação das bibliografias básicas e complementares do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, campus Belém, referendado pelo NDE". Esse documento é assinado pelos membros do NDE. Em visita virtual in loco, a comissão pôde observar que o acervo é bem organizado e está informatizado. O estudante tem acesso ao acervo por meio de terminais de informática instalados na biblioteca. Além do acervo físico da UFRA, há também acesso a periódicos especializados disponíveis via CAFE ou periódicos de acesso aberto. A comissão teve acesso ao Regulamento de Funcionamento Interno da Biblioteca Central da UFRA, mas não detectou a existência de plano de contingência.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 4 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 4:A comissão de avaliação in loco teve acesso ao documento intitulado "Relatório de adequação das bibliografias básicas e complementares do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, campus Belém, referendado pelo NDE". Esse documento é assinado pelos membros do NDE. Em visita virtual in loco, a comissão pôde observar que o acervo é bem organizado e está informatizado. O estudante tem acesso ao acervo por meio de terminais de informática instalados na biblioteca. Além do acervo físico da UFRA, há também acesso a periódicos especializados disponíveis via CAFE ou periódicos de acesso aberto. A comissão teve acesso ao Regulamento de Funcionamento Interno da Biblioteca Central da UFRA, mas não detectou a existência de plano de contingência.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita in loco, constatou-se a existência de um laboratório didático de informática, com 13 cabines, espaços climatizados, boa iluminação, conforme estabelecido no PPC e documentação apensada. Observou-se que as atividades acadêmicas tendem a ser resultados de uma organização didática que atende ao corpo docente e discente.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA**Dimensão 4: Considerações finais.****4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Ivo da Costa do Rosário (ponto focal)

José Enildo Elias Bezerra

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo nº 202021822

Avaliação nº 165236

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia

Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2501

CEP 66.077-580

Belém - PA

4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de Curso Presencial

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso - Letras Português

Curso de nível superior
 Modalidade presencial
 Número de vagas atuais - 50 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PPC e PDI (exatamente as mesmas versões que foram postadas no eMEC).

Documentos que comprovam a criação e os regimentos do NDE, da CPA e do Colegiado do Curso (com indicação da representatividade dos segmentos).

Relatório, assinado pelo NDE, que comprova a adequação do acervo da bibliografia básica em relação ao número de vagas autorizadas e quantidade de exemplares por título.

Pasta de docentes, com documentação atualizada (lattes, diplomas de titulação máxima, comprovantes de publicações).

Regimento da IES.

Regulamento do curso.

Portaria de nomeação do(a) coordenador(a) do curso.

Plano de ação da coordenação do curso.

Manual de apoio à produção do TCC.

Atas das reuniões do NDE, da CPA e do Colegiado do curso.

Relatórios diversos

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Com relação à dimensão 1, observamos que o curso está muito bem estruturado em termos documentais, com objetivos, perfil do egressos, políticas, metodologia e estrutura curricular bem delineados. Destacam-se a proposta do curso de articular a formação em Letras aos saberes do campo e às tradições locais da Amazônia, onde está situada. Com relação à dimensão 2, destacamos a boa formação do corpo docente e seu empenho em colaborar na construção de um curso de qualidade para os habitantes da Amazônia. Com relação à dimensão 3, a comissão observou que a infraestrutura é excelente, com muita organização, espaços limpos, climatizados e arejados. A bibliografia está bem explicitada nos documentos e os laboratórios estão em ótima conservação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

O processo de avaliação para o Reconhecimento do Curso de Letras – Português da UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia), realizado de forma virtual, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022, foi finalizado e cumpriu de maneira integral todas as etapas previstas pelo INEP. A agenda, previamente aprovada pelas equipes da IES, foi executada de acordo com o estabelecido, levando em conta as três dimensões e, deste modo, foi realizada a reunião inicial com os dirigentes, além das entrevistas com coordenação, docentes, CPA, NDE, colegiado de curso, bibliotecária, bem como a visita virtual às instalações da sede e a análise documental. Enfatizamos que todo o processo avaliativo se deu com muito respeito e cordialidade entre as partes envolvidas, desde o primeiro contato até a finalização. A comissão, por sua vez, se empenhou em buscar todas as evidências a fim de comprovar e confirmar as informações contidas nos documentos, e, deste modo elaborar um relatório fidedigno.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,20

CONCEITO FINAL FAIXA

4